

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

LEI Nº 204-NA, DE 20 DE AGOSTO DE 1996.

"Muda denominação da Vila
Imperatriz, desta cidade"

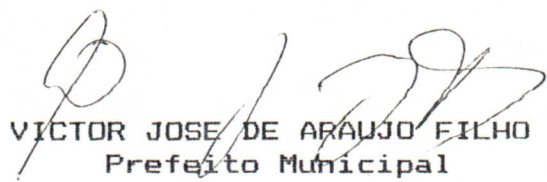
A CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIAS,
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A atual vila Imperatriz, desta cidade, passa a denominar-se, a partir da vigência desta lei, BAIRRO IMPERATRIZ.

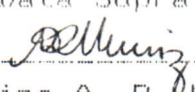
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do
Prefeito, em 20 de agosto de 1996.


VICTOR JOSE DE ARAUJO FILHO
Prefeito Municipal

Registrada às fls. do livro próprio.
Afixado no "placard" de publicidade.
Data Supra


Mara Cristina A. R. Muniz
Ag. Administrativo.

FLS. 90/V .lvro nº 08